



ESTADO DE MATO GROSSO

## Câmara Municipal de Rosário Oeste

Av. Cel. Artur Borges nº 887 - Fone/Fax: (65) 356-1177  
CEP: 78.470-000 - Rosário Oeste - Mato Grosso

### DECRETO LEGISLATIVO Nº. 001/2019.

Autoria: Comissão de Finanças e Orçamento

**Ementa:** Aprovam as Contas Anuais de Governo relativas ao exercício de 2017, da Prefeitura Municipal de Rosário Oeste/MT.

A Comissão de Finanças e Orçamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas e previstas no Artigo 205, § 1º do Regimento Interno, após análise e emissão de Parecer Conclusivo,

Faz saber que a Câmara Municipal Aprova e a Mesa Diretora, na sua competência legal, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Ficam aprovadas as Contas Anuais de Governo relativas ao exercício de 2017, da Prefeitura Municipal de Rosário Oeste/MT, na gestão do Prefeito Municipal, Senhor João Antônio da Silva Balbino.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações "Ver. Renato Nasser", em Rosário Oeste, 26 de ABRIL de 2019

  
VER. CARLOS CÉSAR R. SOUZA  
PRESIDENTE

  
VER. BENVINDO P. DE ALMEIDA  
VICE-PRESIDENTE

  
VER. ACÁCIO R. DA CRUZ  
1º. SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE-MT  
Publicado na Sessão de 26.04.19  
Presidente 